



RESOLUÇÃO Nº 010 – CONSU/2016

Indefere ratificação de concessão de Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva a docente, sob o MASP 0883511-8.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº. 069/2016 da Comissão de Legislação e Normas;

o não atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 023 – CONSU/2013, de 27 de novembro de 2013;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 25 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a ratificação de concessão de Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva a docente **Liliane Pereira Barbosa**, MASP 0883511-8.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de maio de 2016.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário